

PORTARIA DIR. Nº 001 /2018

---

**DETERMINA PERÍODO PARA REMATRÍCULA,  
REINGRESSO E TRANSFERÊNCIAS DA CNEC  
SANTO ÂNGELO.**

---

---

O Diretor da CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

---

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica prorrogado o prazo para matrícula de acadêmicos para 2018/1, conforme segue:

Matrículas para 2018/1, reingresso e solicitação de transferências – até 16 de fevereiro de 2018

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, RS, 06 de fevereiro de 2018.



**Dr. GILBERTO KERBER**  
Diretor CNEC Santo Ângelo